



FREGUESIA DE SINES

EDITAL N.º05/2016

CARLOS MANUEL JESUS SALVADOR, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art. 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público que em reunião ordinária de 03 de março de 2016, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Ceder o Salão do Povo para dia 30 de abril para a Cercisiago.-----

- Ceder o Salão do Povo para dia 23 de abril à Câmara Municipal de Sines.-----

- Ceder 20 tampos para o dia 19 de março à Câmara Municipal de Sines.-----

- Ceder mesas e cadeiras à Srª Sandra Geraldes.-----

Sines, 07 de março de 2016

O Presidente da Junta,

Carlos Manuel Jesus Salvador